

Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

Seminário

A PAC rumo a 2020: fazer face aos desafios da sustentabilidade



João Marques DSPP

19 de Abril de 2013



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRI



Programação do Desenvolvimento Rural 2014 - 2020

Medidas Agroambientais no PDR 2014 - 2020

Agricultura Biológica no PDR 2014 - 2020

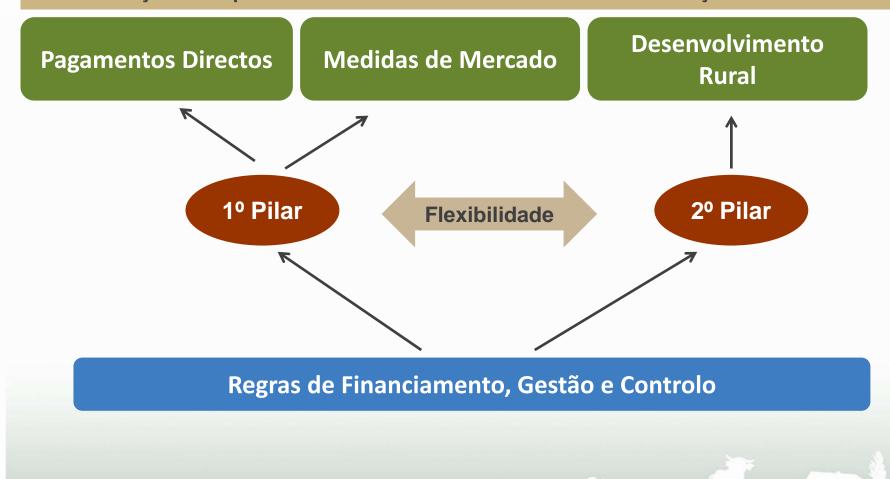
Programação do Desenvolvimento Rural 2014 - 2020





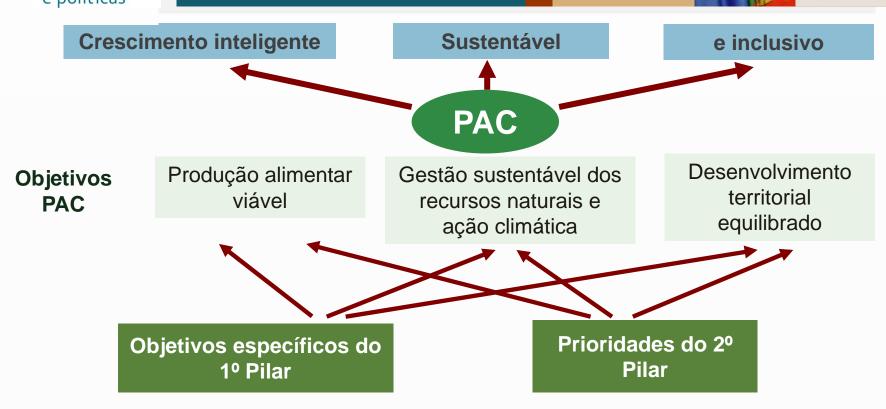
O Desenvolvimento Rural na Política Agrícola Comum

Manutenção da arquitetura da PAC mas maior flexibilidade e articulação entre Pilares









- Rendimento da exploração
- Competitividade
- Estabilidade de mercado
- Consumidor
- Bens públicos e alterações climáticas
- Eficiência recursos e inovação
- Diversidade da agricultura

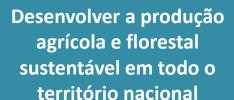
- Competitividade todos tipos agricultura e viabilidade explorações
- Organização cadeia alimentar e gestão risco
- Restabelecimento, preservação e promoção ecossistemas
- Eficiência recursos e mudança para economia resiliente ao clima e de baixo carbono
- Inclusão social, redução pobreza e desenvolvimento económico nas áreas rurais
- Transferência conhecimento e inovação



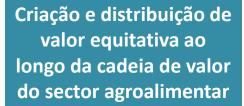
ESTRATÉGIA 2014-2020

VISÃO ESTRATÉGICA

A autossuficiência do sector agroalimentar, em valor, em 2020 promovendo a sustentabilidade de todo o território nacional.



Aumentar a concentração da produção e da oferta





SIMPLIFICAÇÃO *Procurar reduzir medidas e simplificar processos*

COMPETITIVIDADE

Privilegiar as opções produtivas da iniciativa privada com vista a criação de valor acrescentado

ORG. ESTRUTURAL

Promover aumento da dimensão e abrangência das Organizações de produtores e estruturas de concertação ao longo da cadeia alimentar

SUSTENTABILIDADE

Promover boas práticas e utilização sustentável dos recursos Naturais e valorização do Território Rural





OPÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

Princípios Gerais

- Prioridade à competitividade com atuação em todo o território nacional
- > Apoios ao sector da produção de bens transacionáveis dirigidos a agentes diretamente envolvidos na **criação de valor**.
- ➤ Investimentos produtivos com foco na exploração/empresa.
- Abordagens que promovam a organização da produção e a universalidade da gestão de risco.
- Promoção do papel da agricultura e florestas na produção de bens públicos
- > Gestão eficiente dos recursos.
- > Renovação das gerações
- > Articulação com o I Pilar e com outros fundos do QEC.

2

Medidas Agroambientais no PDR 2014 - 2020





Informação dos Trabalhos de Programação do PDR 2014-2020

Orientações Programáticas Nacionais

Princípios base - estabelecer medidas:

- Com enfoque na proteção dos recursos endógenos: solo, água, biodiversidade e na atenuação e mitigação das alterações climáticas;
- Abrangentes, em área e beneficiários;
- Simples e percetíveis (procurar reduzir medidas e simplificar processos);
- Controláveis;

Assegurando articulação com 1º pilar.



Trabalhos de Programação do PDR 2014-2020

Medida - Agricultura e recursos naturais - I

Ac1. Modo produção biológico (Art.º30);

Ac2. Produção Integrada (Art.º 29);

Ac3. Pagamentos Rede Natura (Art.º 31);

Ac4. Conservação do solo (Art.º 29);



Trabalhos de Programação do PDR 2014-2020

Medida - Agricultura e recursos naturais - II

- Ac5. Culturas permanentes tradicionais (Olival tradicional, pomar tradicional de sequeiro.) (Art.º 29);
- Ac6. Pastoreio extensivo (Lameiros, montados, pastagens permanentes Biodiversas) (Art.º 29);
- Ac7. Conservação de Recursos Genéticos (incluindo Raças autóctones) (Art.º 29);
- Ac8. Mosaico agroflorestal (Silvoambientais?) (Art.º 29).

Agricultura Biológica

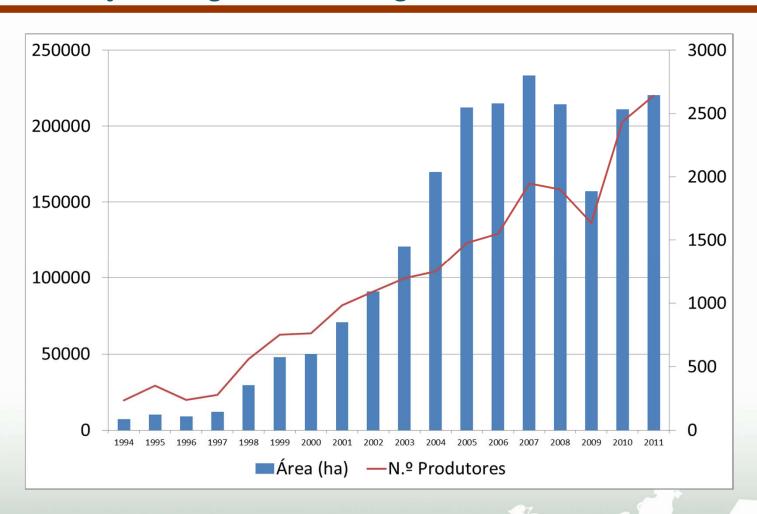


Modo de Produção Biológico no PDR 2014 - 2020

3



A evolução da Agricultura Biológica



Fonte: GPP



Atual Medida de Agricultura Biológica no ProDeR:

- Obrigação de comercialização;
- Obrigação de submissão de toda a Unidade de Produção a um dos Modos de Produção: Agricultura Biológica e/ou Produção Integrada;
- Obrigação de cumprimento das Práticas Culturais e de Gestão relativas aos recursos Água, Solo e Biodiversidade;
- Não obrigação de formação;
- Não obrigação de aconselhamento técnico.



Execução da Medida Agricultura Biológica no ProDeR:

- 2000 candidatos, dos quais 1800 apoiados (valores médios entre 2007 e 2012);
- 150 000 hectares declarados aos modos, dos quais 80 000 determinados para pagamento e 76 000 pagos (valores médios entre 2007 e 2012);
- N.º de explorações candidatas abaixo da meta (3 500);
- SAU submetida ao Modo próxima da meta (160 000 ha);





Programação do PDR 2014-2020

Ação Modo de Produção Biológico - Enquadramento regulamentar na futura PAC 2020:

- Unidades de produção submetidas ao modo de produção biológico cumprem as práticas greening (1.º pilar) ipso facto;
- Pagamento anual por hectare de superfície agrícola;
- Compensação por custos acrescidos ou perda de rendimento devida aos compromissos;
- Período de compromisso mínimo de 5 anos e máximo de 7 anos.



Programação do PDR 2014-2020

Alterações relativamente à Medida atual da Agricultura Biológica (em avaliação):

- Não obrigação de submissão de toda a Unidade de Produção;
- Não obrigação de comercialização da produção;

- Simplificação de compromissos;
- Acesso a aconselhamento agrícola.



Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

Obrigado pela vossa atenção



GPP 19 de Abril de 2013



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO